

# CONCILIAÇÃO TRABALHISTA



Um guia para buscar  
um acordo em seu  
processo





# APRESENTAÇÃO

Os **conflitos fazem parte da vida**: no trânsito, nas amizades, no esporte, no trabalho e, até, na família. Quando há divergência de ideias, de interesses, de opiniões ou de comportamentos, o **diálogo é o melhor caminho para uma solução pacífica**.

A **conciliação trabalhista é um método em que os conflitos nas relações de trabalho são resolvidos pelas próprias pessoas envolvidas, com a participação de uma terceira** que, usando técnicas adequadas, promove o diálogo e busca estabelecer acordos para, assim, resolver os processos **de maneira mais rápida e eficaz**.

Este Guia propõe-se, em linguagem simples e informal, a explicar como funciona esse mecanismo de solução das disputas. A **proposta é incentivar a conciliação como mais uma forma de distribuição de justiça**. Nele, você encontrará tudo que precisa saber para conciliar o seu processo. É fácil e rápido!

# O que é conciliação trabalhista ?

Quando uma pessoa entende que alguns de seus direitos trabalhistas foram descumpridos por quem a contratou, e **não se consegue chegar a um acordo sobre essas diferenças**, a lei permite que ela ingresse com uma reclamação na **Justiça do Trabalho**. Também há casos em que a empresa, a empregadora ou o empregador acionam a Justiça do Trabalho que, **além da atribuição de julgar os processos, oferece um espaço para o diálogo e para a construção de uma solução adequada.**

**A conciliação é a busca por uma solução amigável em um conflito trabalhista.**

São milhões de ações recebidas a cada ano, e, **por mais que se invista na celeridade, a solução pode demorar anos**, já que o processo segue um caminho pré-estabelecido pela lei, com prazos e recursos que não podem ser alterados.

EM 2022, O TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO NO PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS FOI DE **QUASE 2 ANOS**

Fonte: Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST



Dessa forma, a conciliação é uma alternativa que permite solucionar o conflito e dar fim ao processo, por meio de uma solução construída de forma conjunta e com o auxílio de conciliadores e mediadores, de maneira mais rápida e eficaz.

# O acordo é o caminho mais simples e rápido para solucionar questões trabalhistas

## Vara do Trabalho

Ajuizamento da ação

A Justiça do Trabalho recebe quase 3 milhões de processos por ano.

01

## Vara do Trabalho

Sentença do juízo de 1º Grau

Em caso de recurso, seu processo seguirá para a 2ª instância.

02

O tempo médio do ajuizamento até a sentença é de 250 dias.

## Tribunal Regional do Trabalho

Se houver um novo recurso, o processo vai para o Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília.

03

Aqui, o tempo de tramitação pode chegar a 300 dias.

## Tribunal Superior do Trabalho

04

No TST, podem ser quase 500 dias até chegar a decisão final.

**Um processo trabalhista pode durar, em média, 2 anos. Com a conciliação, a solução pode acontecer no mesmo dia!**

Basta solicitar uma audiência conciliatória em qualquer fase do processo.

# Tá na Lei!



O **artigo 764 da CLT** prevê que os conflitos que estão na Justiça do Trabalho sejam submetidos à **conciliação**.

Art. 764 – Os **dissídios individuais ou coletivos** submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho **serão sempre sujeitos à conciliação**.

§ 1º – Para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos.

§ 2º – Não havendo acordo, o juízo conciliatório converter-se-á obrigatoriamente em arbitral, proferindo decisão na forma prescrita neste Título.

§ 3º – **É lícito às partes celebrar acordo** que ponha termo ao processo, ainda **mesmo depois de encerrado o juízo conciliatório**.

Ou seja, a **primeira opção é sempre a solução consensual do conflito**. E a conciliação pode ser feita a qualquer tempo, em qualquer fase do processo!

# 10

## MOTIVOS PARA CONCILIAR

- 1 -** O conflito pode ser resolvido de forma mais rápida, encerrando o processo, independentemente da fase em que ele esteja;
- 2 -** A solução é construída por quem está diretamente envolvido;
- 3 -** Há economia de recursos para todas as pessoas envolvidas;
- 4 -** É a solução menos desgastante;
- 5 -** Você participa diretamente da negociação dos seus interesses, retomando o seu protagonismo e definindo o seu futuro;
- 6 -** Na audiência, você tem a oportunidade de escutar e ser ouvido (a);
- 7 -** Reduz a possibilidade de uma sentença desfavorável, uma vez que você participará ativamente da construção da solução;
- 8 -** Você aprende a solucionar conflitos futuros de forma mais pacífica;
- 9 -** você participa da construção da decisão e resolve o problema de forma rápida, eficiente e de qualquer lugar;
- 10 -** Você troca a incerteza de um resultado desconhecido no futuro pela certeza de uma solução concreta no presente.

# Quem pode solicitar a conciliação?

A conciliação pode ser proposta por qualquer parte envolvida no processo.

## Você sabia?

Mesmo antes de entrar com um processo, é possível solicitar uma audiência de conciliação na Justiça do Trabalho! São as chamadas reclamações pré-processuais.

# Quando posso conciliar?

Uma solução conciliatória pode acontecer em qualquer momento do processo. Basta que uma das partes peça a designação de uma audiência de conciliação.

### **Meu processo está na vara do trabalho. Posso tentar conciliar?**

Sim, é possível tentar um acordo.

### **Meu processo já foi para a segunda instância. Posso conciliar?**

Claro! O TRT responsável fará um agendamento para isso. Basta solicitar.

### **Meu processo subiu para o TST. Ainda posso tentar conciliar?**

Sim, é possível tentar um acordo em qualquer instância.

### **A minha reclamação ainda não virou processo. Consigo conciliar?**

Sim, basta dar início a uma reclamação pré-processual e tentar uma negociação.

### **Meu processo já está em fase de execução. Ainda dá tempo para tentar um acordo?**

Sim, a conciliação também pode acontecer na fase de execução.

## Fique por dentro!

Há dois momentos em que a lei diz ser obrigatório propor a conciliação:

- Após a abertura da audiência.
- Caso as partes não se conciliem, uma nova proposta pode ser feita depois de apresentadas as razões finais.

Mas você não precisa aguardar esses momentos! A qualquer tempo você pode solicitar uma audiência específica para conciliação.

### **PARTES? O QUE É ISSO?**

São as pessoas envolvidas no processo!

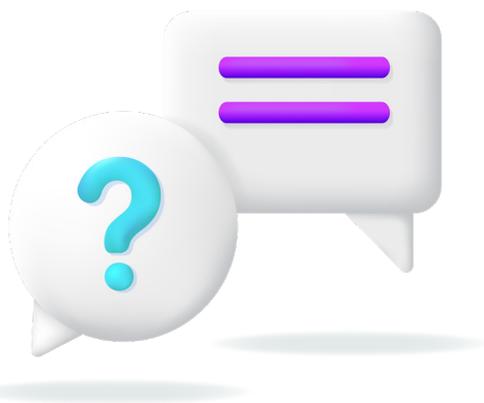
**Fica a dica:** na Justiça do Trabalho há um setor especializado em cuidar das conciliações. Você já ouviu falar no **Cejusc**? Esta cartilha traz um tópico específico sobre eles. Não deixe de ler!



# Como funciona a audiência de conciliação?

Nas audiências que não são designadas especificamente para conciliação (audiências unas ou de instrução), a juíza ou o juiz costumam colher as provas, ou seja, escutam as pessoas envolvidas no processo e suas testemunhas. E, com essas informações e os documentos do processo, **proferem a sentença, de acordo com a aplicação e a interpretação da lei.**

Na **audiência própria para conciliação**, surge um espaço para os dois lados dialogarem. Nesse caso, **não há uma pessoa atuando como julgadora, mas sim como conciliadora**, ouvindo as partes interessadas, facilitando a comunicação entre elas, coordenando as negociações e auxiliando-as a encontrarem a melhor solução para o problema.



Além das juizas e dos juizes, há também servidoras e servidores capacitados para atuar nas mediações e nas conciliações. A Justiça do Trabalho oferece todo o suporte necessário para a construção de uma solução justa e adequada para o seu conflito.

## Você sabia?

Mesmo antes de entrar com um processo, é possível solicitar uma audiência de conciliação na Justiça do Trabalho! São as chamadas reclamações pré-processuais.

## Acionando os Centros de Conciliação!

Todos os Tribunais Regionais do Trabalho e o TST têm **unidades especializadas** em conciliação: são os chamados **Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Cejusc-JT)**. Neles são realizadas audiências de conciliação, de forma presencial ou telepresencial, em qualquer fase ou instância do processo.

O pedido para uma audiência de conciliação pode ser feito por telefone, e-mail, balcão virtual, petição no próprio processo e também por formulários disponíveis nas páginas dos Tribunais.

Com os Cejuscs, a solução do seu conflito pode ser mais rápida e simplificada!

E você pode ficar tranquilo, pois o trabalho é realizado por equipes qualificadas para atender com qualidade todos que buscam a conciliação.



## Passo a passo da audiência de conciliação trabalhista:

- As pessoas envolvidas no processo são chamadas a comparecer a uma vara do trabalho ou a um centro de conciliação (Cejusc-JT). **A audiência também pode ser realizada na modalidade telepresencial, inclusive com acesso pelo celular, de maneira fácil, econômica e segura**, inclusive com acesso pelo celular.
- Iniciada a audiência, os dois lados poderão falar sobre os motivos, as alegações e os fatos que os trouxeram até ali e contar a sua versão dos fatos.
- Em seguida, o conciliador perguntará se existe a possibilidade de um acordo. A partir desse momento, as partes podem apresentar suas ofertas e pretensões. **Propostas e**

**contrapropostas vão sendo construídas**, enquanto as pessoas envolvidas avaliam se elas são interessantes e se atingem as expectativas. **Os dois lados vão buscando ajustar os valores e as condições do acordo para, então, decidirem se preferem conciliar ou continuar o processo.**

– **A postura cooperativa, a abertura ao diálogo e a flexibilidade para fazer ajustes nas propostas são elementos muito importantes para que se possa evoluir nas negociações e, com o auxílio do conciliador, chegar a uma proposta benéfica e interessante para os dois lados.**

**Se for firmado o acordo, ótimo! Problema resolvido!** A ação é finalizada, e um documento (termo de acordo) será assinado pela juíza ou juiz e pelas partes.

Se não houver consenso, o processo seguirá o caminho pela via judicial. Pode ser que vá para julgamento, pode ser que vá para elaboração de cálculos, tudo a depender da fase em que se encontrar. No entanto, não se esqueça:

A conciliação ainda é possível: basta solicitar novamente uma audiência.

## Você sabia ?

Muitas greves em setores fundamentais são evitadas ou encerradas por meio da conciliação realizada na Justiça do Trabalho. Trata-se de uma atribuição que beneficia toda a sociedade!

## Tudo que você precisa saber sobre a audiência de conciliação:

- **Ninguém é obrigado a propor ou a aceitar o acordo.** A audiência dá a oportunidade de diálogo e permite que as pessoas ajustem suas posições para chegarem a uma solução.
- Para facilitar o acesso à justiça, **a audiência pode acontecer por meio eletrônico.**
- A empresa ou os empregadores podem ser substituídos por ocupantes de cargos gerenciais ou por qualquer outra pessoa (preposto) que conheça os fatos que são tratados na ação.
- A presença de **representantes da advocacia**, embora não seja obrigatória em alguns casos, **é sempre recomendada**, pois ajudará na orientação profissional adequada.

Não é necessário levar testemunhas.

- Você não precisa aceitar o acordo se não considerar a proposta razoável. A decisão é somente sua.
- Você **pode fazer perguntas** e tirar todas as dúvidas a respeito da proposta de acordo **durante a conciliação.**
- **A juíza ou o juiz pode não aceitar a proposta** se considerar o acordo ilegal ou inadequado.
- **Não cabe recurso do acordo realizado!** O acordo homologado tem força de decisão judicial.

# #QueroConciliar

Decidiu tentar a conciliação? É uma sábia decisão! Faça contato com a Vara do Trabalho ou com o Cejusc do Tribunal Regional do Trabalho onde o seu processo tramita. Uma audiência de conciliação será marcada e, no dia agendado, as pessoas envolvidas poderão negociar e chegar a um acordo justo para os dois lados!



Aponte a câmera do celular para o QR Code e saiba quais os Cejusc da sua região.

Tem um processo tramitando na Justiça do Trabalho? Converse com sua advogada ou seu advogado sobre a possibilidade da conciliação! A orientação profissional será importante para que você se informe e fique consciente dessa escolha durante o processo de negociação.

**O acordo põe fim ao processo, concilia vidas, restaura histórias, resgata a esperança e permite recomeçar.**

**E o mais importante: você participa da solução!**



# Cejuscs no Brasil

## **Tribunal Superior do Trabalho**

### **CEJUSC TST**

Ministro Aloysio Corrêa da Veiga  
(61)3043-4991 / 4996  
cejusc@tst.jus.br

## **Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (Rio de Janeiro)**

### **CEJUSC de 1º grau**

Juiz André Luiz da Costa Carvalho  
(21)2380-6321/6780  
cejusc-cap-1@trt1.jus.br

### **CEJUSC de 2º Grau**

Juíza Mônica Batista Vieira Puglia  
(21)23806321/23806780  
cejusc-cap-2@trt1.jus.br/cnup@trt1.jus.br

## **Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (São Paulo-SP)**

### **CEJUSC de 2º Grau**

Desembargadora Presidente do  
Tribunal Beatriz de Lima Pereira  
(13) 3150-2269 / 3150-2000  
cejusc2inst@trt2.jus.br

### **CEJUSC - ABC**

Juíza Thais Tannús de Carvalho  
(11) 3468-7356  
cejuscabc@trt2.jus.br

### **CEJUSC - Baixada Santista**

Juíza Norma Gabriela O. dos Santos  
Moura  
(11) 2102-1210  
cejuscbaixada@trt2.jus.br

### **CEJUSC - Barueri**

Juiz Rerison Stênio do Nascimento  
(11) 3468-7217  
cejuscbarueri@trt2.jus.br

### **CEJUSC - Guarulhos**

Juíza Andrea Davini Biscardi  
(11) 3468-7284  
cejuscguarulhos@trtsp.jus.br

### **CEJUSC - Leste**

Juiz Ângelo França Planas  
(11) 3738-8807  
cejuscleste@trt2.jus.br

### **CEJUSC - Ruy Barbosa**

Juíza Livia Heinzmann  
Juiz Mateus Hassen Jesus  
(11) 3525-9291  
cejuscruybarbosa@trt2.jus.br

### **CEJUSC - Sul**

Juíza Tarcila de Sá Sepulveda Araújo  
(11)3150-2000 / (11) 98143-7098  
cejuscscul@trt2.jus.br

## **Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (Minas Gerais)**

### **CEJUSC de 1º grau**

Juíza Andrea Rodrigues de Morais  
(31) 3228-7031 / 3228-7156  
cejusc1@trt3.jus.br

### **CEJUSC de 2º Grau**

Juíza Flávia Cristina Rossi Dutra  
(31) 3228 7095 / 3228-7097  
cejusc2@trt3.jus.br

### **Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (Rio Grande do Sul)**

**CEJUSC de 2º Grau**  
Desembargadora Luciane Cardoso Barzotto  
(51) 99364-9748 / (51) 3255-2354 / 2566  
cejusc.2grau@trt4.jus.br

**CEJUSC de 1º Grau - Porto Alegre**  
Juiz Artur Peixoto San Martin  
(51) 3255.2350 / 3255.2351  
cejusc.1grau@trt4.jus.br

**CEJUSC - Caxias do Sul**  
Juiz Ana Julia Fazenda Nunes  
(54) 3203-2300 / 99149-4258  
cejusc.caxiasdosul@trt4.jus.br

**CEJUSC - Passo Fundo**  
Juiz Marcelo Caon Pereira  
54991254905 / 5433161600  
cejusc\_passofundo@trt4.jus.br

**CEJUSC - Pelotas**  
Juiz Ana Ilca Harter Saalfeld  
(53) 3310-8200  
cejusc\_pelotas@trt4.jus.br

**CEJUSC - Santa Maria**  
Juiz Gustavo Fontoura Vieira  
(55)32200406 / 992384265  
cejusc\_smaria@trt4.jus.br

### **Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (Bahia)**

**CEJUSC de 1º Grau**  
Juíza Gabriela de Carvalho Meira Pinto  
(71) 3284-6187  
cejusc1@trt5.jus.br

**CEJUSC de 2º Grau**  
Desembargadora Ana Paola S. M. Diniz  
(71) 3319-7790  
cejusc2@trt5.jus.br

### **Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (Pernambuco)**

**CEJUSC de 2º Grau**  
Desembargadora Solange M. de Andrade  
(81) 3225-3460 / 98897-7016  
cejusc.segundograu@trt6.jus.br

**CEJUSC - Jaboatão**  
Juiz Mayard de Franca Saboya Albuquerque  
(81) 3454 7952  
cejuscjaboatao@trt6.jus.br

**CEJUSC - Olinda**  
Juiz Antônio Augusto Serra Seca Neto  
(81)98773-4983 / 3429-0381  
cejuscolinda@trt6.jus.br

**CEJUSC - Petrolina**  
Juíza Necy L. P. de A. de Azevedo  
(87) 32253541 / 99968-6368  
cejuscpetrolina@trt6.jus.br

**CEJUSC - Recife**  
Juíza Juliana Lyra Barbosa  
(81) 3232-4726 / 99197-0701  
cejusc Recife@trt6.jus.br

**CEJUSC - Goiana**  
Juiz Virgínio Henriques de Sá e Benevides  
(81) 3232-4763  
cejuscgoiana@trt6.jus.br

**CEJUSC - Caruaru**  
Juiz Regina Maura Maciel Lemos  
(81) 99965-7787  
cejusccaruaru@trt6.jus.br

**CEJUSC - Igarassu**  
Juiz Fernando Cabral de Andrade Filho  
(81) 3543-1256  
cejuscigarassu@trt6.jus.br

## **Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (Ceará)**

CEJUSC de 1º Grau  
Juiz André Braga Barreto  
(85) 3308-5815  
cejusc1g@trt7.jus.br

CEJUSC de 2º Grau  
Desembargador Jefferson Quesado Junior  
(85) 3388-9424 / 3388-9430  
cejusc2g@trt7.jus.br

## **Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (Pará/Amapá)**

CEJUSC – Belém  
Juiz Avertano Messias Klautau  
(91) 4008-7138  
cejusc.belem@trt8.jus.br

CEJUSC de 2º Grau  
Desembargadora Francisca O. Formigosa  
(91) 4008-7138  
cejusc2grau@trt8.jus.br

CEJUSC – Macapá  
Juiz Douglas Pinheiro Bezerra  
(96) 4009-6400  
cejusc.macapa@trt8.jus.br

CEJUSC – Parauapebas  
Juiz Albeniz Martins e Silva Segundo  
(94) 3346-8723 / 3346-3894  
cejusc.parauapebas@trt8.jus.br

## **Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (Paraná)**

CEJUSC de 2º grau  
Desembargador Valdecir Edson Fossati  
(41) 33107434  
cejusc2@trt9.jus.br

CEJUSC – Curitiba  
Juiz Valéria Rodrigues Franco da Rocha  
(41) 3310-7141  
cejusc1-cwb@trt9.jus.br

CEJUSC – Umuarama  
Juiz Moacir Antonio Olivo e  
Juiz Celso Medeiros de Miranda Júnior  
(44) 3361-3702 / (44) 3361-3703  
cejusc1-umr@trt9.jus.br

CEJUSC – Cascavel  
Juiz Marcos Vinicius N. e Cristiane Sloboda  
(45) 3411-4300  
cejusc1-csc@trt9.jus.br

CEJUSC – São José dos Pinhais  
Juiz Sandra Mara de Oliveira Dias  
(41) 3358-2705  
cejusc1-sjp@trt9.jus.br

CEJUSC – Litoral  
Juiz Kerly Cristina Nave dos Santos e Daniel Roberto de Oliveira  
(41) 2152-7909  
cejusc1-litoral@trt9.jus.br

CEJUSC – Cataratas  
Juiza Tatiane Raquel Bastos Buquera  
(45) 3311 5132  
cejusc1-foz@trt9.jus.br

CEJUSC – Ponta Grossa  
Juiza Silvana Souza Netto Mandalozzo  
(42) 3311-5142 / (42) 3311-5146  
cejusc1-pgo@trt9.jus.br

CEJUSC – Toledo  
Juiz Fabrício Sartori  
(45) 99131-8830  
cejusc1-too@trt9.jus.br

CEJUSC – Cidade Alta  
Juiz Maurício Mazur  
(43) 99191-4558  
cejusc1-apu@trt9.jus.br

CEJUSC – Cidade Canção  
Juiz Giancarlo Ribeiro Mroczek  
(44) 3306-5200  
cejusc1mga@trt9.jus.br

## **Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (Distrito Federal/ Tocantins)**

CEJUSC - Brasília  
Juíza Margarete Dantas Pereira Duque  
(61) 3348-1669  
cejusc.bsb@trt10.jus.br

CEJUSC - Taguatinga  
Juíza Rosarita Machado de Barros Caron  
(61) 3348-1007  
cejusc.taguatinga@trt10.jus.br

CEJUSC - Palmas  
Juiz Edisio Bianchi Loureiro  
(63) 3224-1555  
cejusc.palmas@trt10.jus.br

CEJUSC - Araguaína  
Juiz Renato Vieira de Faria  
(63) 99294-3825  
cejusc.araguaina@trt10.jus.br

## **Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (Amazonas/ Roraima)**

CEJUSC de 1º Grau - Manaus  
Juíza Selma Thury Vieira Sá Hauache  
(92) 3627-2118 / 2119  
audienciavirtual.nupemec@trt11.jus.br

CEJUSC - Boa Vista  
Juiz Gleydosn Ney Silva da Rocha  
(95) 3621-7269  
cejusc.boavista@trt11.jus.br

CEJUSC de 2º Grau  
Desembargadora Ruth Barbosa Sampaio  
(92) 3627-2118  
copemec@trt11.jus.br

## **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (Santa Catarina)**

CEJUSC de 2º Grau  
Desembargador Wanderley Godoy Junior  
(48)3216-4398 / Whats: 98833-7597  
cejusc2g@trt12.jus.br

CEJUSC - Florianópolis  
Juíza Maria Aparecida Ferreira Jeronimo  
(48) 3216.4438  
cejuscfln@trt12.jus.br

CEJUSC - Balneário Camboriú  
Juiz Elton Antônio de Salles Filho  
(47) 3216-4387  
cejuscbcu@trt12.jus.br

CEJUSC - Blumenau  
Juiz Osmar Theisen  
(47) 3324-9003  
cejuscbnu@trt12.jus.br

CEJUSC - Brusque  
Juiz Paulo Cezar Herbst  
(48) 3216-4355  
cejuscbqe@trt12.jus.br

CEJUSC - Chapecó  
Juíza Vera Marisa Vieira Ramos  
(49) 3312-7961  
cejuscoco@trt12.jus.br

CEJUSC - Criciúma  
Juiz Paulo André Cardoso Botto Jacon  
(48)3431-4806  
cejuscua@trt12.jus.br

CEJUSC - Itajaí  
Juiz Daniel Lisboa  
(47) 3216-4234  
cejusciai@trt12.jus.br

CEJUSC - Jaraguá do Sul  
Juiz Carlos Aparecido Zardo  
(47) 3274.3993 / 3216-4494  
cejuscjgs@trt12.jus.br

CEJUSC - Joinville  
Juíza Tatiana Sampaio Russi  
(47) 3216-4468  
cejuscjve@trt12.jus.br

CEJUSC - Lages  
Juíza Andrea Cristina de S. Haus  
Waldrigues  
(48) 3216-4216  
cejuscigs@trt12.jus.br

CEJUSC - Rio do Sul  
Juíza Ana Paula Flores  
(48) 32164446  
cejuscrls@trt12.jus.br

CEJUSC - São José  
Juiz Jony Carlo Poeta  
(48) 3216-4316  
cejuscsoo@trt12.jus.br

CEJUSC - Tubarão  
Juiz Ricardo Kock Nunes  
(48) 3216-4163  
cejusctro@trt12.jus.br

CEJUSC - Meio Oeste  
Juíza Patrícia Andrades Gameiro  
Hofstaetter  
(49) 3551-2260 / (47) 99134-1311  
cejuscmoes@trt12.jus.br

### **Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (Paraíba)**

CEJUSC 2º grau  
Juiz Aécio Pereira de Lima Filho  
(83) 3533-6205  
cejusc@trt13.jus.br

CEJUSC de 1º grau  
Juiz Aécio Pereira de Lima Filho  
(83) 3533-6460  
cejusc1@trt13.jus.br

### **Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (Rondônia/Acre)**

CEJUSC de 2º Grau  
Desembargador Osmar João Barneze  
(69) 3218-6377  
judiciaria2@trt14.jus.br

CEJUSC - Porto Velho  
Juiz Vítor Leandro Yamada  
(69) 3218-6459  
judiciaria2@trt14.jus.br

CEJUSC - Rio Branco  
Juiz Vicente Angelo Silveira Rego  
(68) 3216-5634 / 99608-7987  
cejusc.rbo@trt14.jus.br

### **Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (Campinas-SP)**

CEJUSC - Araçatuba  
Juiz Antônio Carlos Cavalcante de  
Oliveira  
(18) 3623-2244  
cejusc.aracatuba@trt15.jus.br

CEJUSC - Araraquara  
Juiz Thiago Nogueira Paz  
(16) 3331-4251  
cejusc.araraquara@trt15.jus.br

CEJUSC - Bauru  
Juiz Maurício de Almeida  
(14) 3203-3020  
cejusc.bauru@trt15.jus.br

CEJUSC - Campinas  
Juiz Rafael de Almeida Martins  
(19) 3232-7997  
cejusc.campinas@trt15.jus.br

CEJUSC - Franca  
Juiz Alexandre Alliprandino Medeiros  
(16) 3721-6005  
cejusc.franca@trt15.jus.br

**CEJUSC - Jundiá**  
**Juiza Priscila Pivi de Almeida**  
(11) 3625-3016  
cejusc.jundiai@trt15.jus.br

**CEJUSC - Limeira**  
**Juiza Regina Rodrigues Urbano**  
(19) 3453-4001  
cejusc.limeira@trt15.jus.br

**CEJUSC - Piracicaba**  
**Juiz Ronaldo Capelari**  
(19) 3415-3240  
cejusc.piracicaba@trt15.jus.br

**CEJUSC - Presidente Prudente**  
**Juiz Regis Antonio Bersanin Nieddu**  
(18) 3222-1477  
cejusc.pprudente@trt15.jus.br

**CEJUSC - Ribeirão Preto**  
**Juiz César Reinaldo Offa Basile**  
(16) 3625-3016  
cejusc.ribeiraopreto@trt15.jus.br

**CEJUSC - São José do Rio Preto**  
**Juiz Marcel de Avila Soares Marques**  
(17) 3227-7040  
cejusc.sjriopreto@trt15.jus.br

**CEJUSC - São José dos Campos**  
**Juiza Denise Ferreira Bartolomucci**  
(12) 3941-8640 R. 231  
cejusc.sjcampos@trt15.jus.br

**CEJUSC - Sorocaba**  
**Juiza Adriane da Silva Martins**  
(15) 3228-1264  
cejusc.sorocaba@trt15.jus.br

**CEJUSC - Taubaté**  
**Juiza Priscila de Freitas Cassiano Nunes**  
(12) 3621-1007 / (12) 3621-5658  
cejusc.taubate@trt15.jus.br

### **Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (Maranhão)**

**CEJUSC de 1º Grau**  
**Juiz Paulo Mont'alverne Frota**  
(98) 2109-9479 / 98864-1081  
cejusc@trt16.jus.br

**CEJUSC de 2º Grau**  
**Desembargadora Marcia Andrea F. da Silva**  
(98) 98420-2280  
cejusc@trt16.jus.br

### **Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (Espírito Santo)**

**CEJUSC de 1º Grau**  
**Juiza Ana Paula Rodrigues Luz Faria**  
(27) 3185-2240 / 3185-2035  
cejusc1@trt17.jus.br

**CEJUSC de 2º Grau**  
**Desembargadora Ana Paula Tauceda Branco**  
(27) 3185-2240 / 3185-2035  
cejusc2@trt17.jus.br

### **Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Goiás)**

**CEJUSC - Goiânia**  
**Juiza Narayana Teixeira Hannas**  
(62) 3222-5386 / 3222-5028  
conciliacao.goiania@trt18.jus.br

**CEJUSC - Aparecida de Goiânia**  
**Juiza Eneida Martins Pereira de Souza**  
(62) 3222-4012 / 3222-5951  
conciliacao.aparecida@trt18.jus.br

**CEJUSC - Anápolis**  
**Juiz Eduardo Tadeu Thon**  
(62) 3222-5975  
conciliacao.anapolis@trt18.jus.br

**CEJUSC - Rio Verde**  
**Juiz Daniel Branquinho Cardoso**  
(62) 3222-4093  
conciliacao.rioverde@trt18.jus.br

**CEJUSC - Itumbiara**  
**Juiz Radson Rangel Ferreira Duarte**  
(62) 3222-5969  
conciliacao.itumbiara@trt18.jus.br

### **Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (Alagoas)**

CEJUSC de 2º Grau  
Desembargador João Leite de A. de Alencar  
(82) 2121-8309 / (82) 2121-8148  
conciliar@trt19.jus.br

CEJUSC de 1º Grau  
Juiz Flávio Luiz da Costa  
(82) 2121-8309 / (82) 2121-8148  
conciliar@trt19.jus.br

### **Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região (Sergipe)**

CEJUSC de 1º Grau  
Juíza Júlia Borba Costa Noronha  
(79) 2105-8803 / 2105-8807 / 981325569  
cejusc@trt20.jus.br

CEJUSC de 2º Grau  
Desembargadora Rita de Cássia P. de Oliveira  
(79) 2105-8803 / 98132-5569  
cejusc2@trt20.jus.br

### **Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região (Rio Grande do Norte)**

CEJUSC de 1º Grau  
Juíza Simone Medeiros Jalil  
(84) 4006-3109  
cejusc-natal@trt21.jus.br

CEJUSC de 2º Grau  
Juíza Fátima Christiane de Oliveira  
(84) 4006-3109  
cejusc-mossoro@trt21.jus.br

### **Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região (Piauí)**

CEJUSC de 2º Grau  
Desembargador do Trabalho Manoel Edilson Cardoso  
(86) 2106-9435  
cejusc2@trt22.jus.br

CEJUSC de 1º Grau  
Juíza do Trabalho Benedita Guerra Cavalcante  
(86) 2106-9409  
cejusc1-teresina@trt22.jus.br

### **Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região (Mato Grosso)**

CEJUSC de 2º Grau  
Desembargadora Adenir A. da S. Carruesco  
(65) 3648-4090 / 4097  
nupemec@trt23.jus.br

CEJUSC de 1º Grau  
Juíza Leda Borges de Lima  
(65) 98164-8432 / 3648-4090 / 3648-4097  
cejusc2grau@trt23.jus.br

### **Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região (Mato Grosso do Sul)**

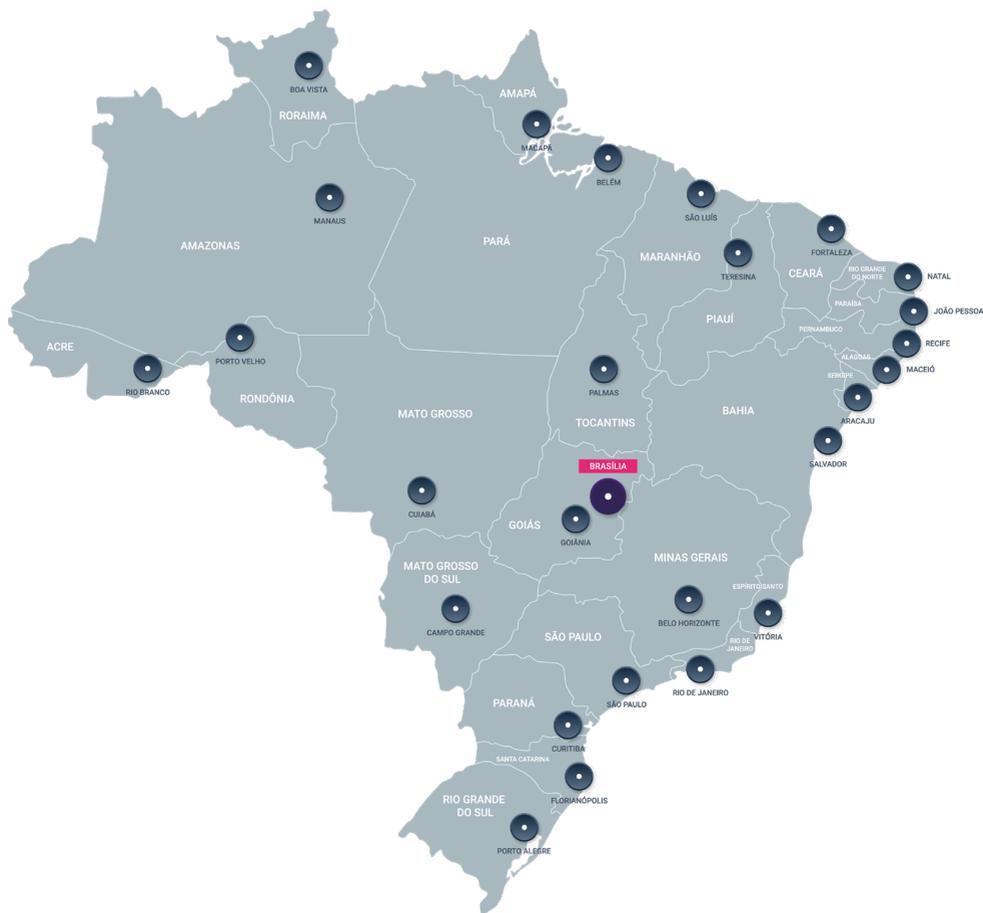
CEJUSC de 2º Grau  
Desembargador Cesar Palumbo Fernandes  
(67) 3316-1715/1755  
cejusc2@trt24.jus.br

CEJUSC - Campo Grande  
Juíza Daniela Rocha Rodrigues Peruca e como supervisor o Juiz Valdir Aparecido Consalter Junior (Portaria TRT/GP 82/2022).  
(67) 3316-1971 / (67) 3316-1976  
cejusc.cg@trt24.jus.br

CEJUSC - Dourados  
Juiz Márcio Alexandre da Silva  
(67) 2108-1856  
dourados\_vt2@trt24.jus.br

CEJUSC - Três Lagoas  
Juíza Vivian Leticia de Oliveira  
(67) 3919-9941  
cejusc\_tlag@trt24.jus.br

## Os dados são constantemente atualizados no Portal da Conciliação.



Acesse: [csjt.jus.br/web/csjt/conciliacao-trabalhista/cejuscs](https://csjt.jus.br/web/csjt/conciliacao-trabalhista/cejuscs)

# Normativos

**Código de Processo Civil** - O Código prevê os procedimentos de mediação e de conciliação, classificados como métodos de solução consensual de conflitos, e diz que eles devem ser estimulados por juizes, advogados, defensores públicos e membros do Ministério Público, inclusive no curso do processo judicial (CPC, artigo 1º, parágrafo 3º).

**Consolidação das Leis do Trabalho - CLT** (Decreto-lei 5.452/1943)

Art. 764 - Os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação.

§ 1º - Para os efeitos deste artigo, os juizes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos.

§ 2º - Não havendo acordo, o juízo conciliatório converter-se-á obrigatoriamente em arbitral, proferindo decisão na forma prescrita neste Título.

§ 3º - É lícito às partes celebrar acordo que ponha termo ao processo, ainda mesmo depois de encerrado o juízo conciliatório.

Art. 846 - Aberta a audiência, o juiz ou presidente proporá a conciliação.

§ 1º - Se houver acordo lavrar-se-á termo, assinado pelo presidente e pelos litigantes, consignando-se o prazo e demais condições para seu cumprimento.

§ 2º - Entre as condições a que se refere o parágrafo anterior, poderá ser estabelecida a de ficar a parte que não cumprir o acordo obrigada a satisfazer integralmente o pedido ou pagar uma indenização convencionada, sem prejuízo do cumprimento do acordo.

Art. 850 - Terminada a instrução, poderão as partes aduzir razões finais, em prazo não excedente de 10 (dez) minutos para cada uma. Em seguida, o juiz ou presidente renovará a proposta de conciliação, e não se realizando esta, será proferida a decisão.

Parágrafo único - O Presidente da Junta, após propor a solução do dissídio, tomará os votos dos vogais e, havendo divergência entre estes, poderá desempatar ou proferir decisão que melhor atenda ao cumprimento da lei e ao justo equilíbrio entre os votos divergentes e ao interesse social.

**Resolução CNJ 125/2010** - Institui a Política Judiciária Nacional de tratamento dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário.

**Resolução CSJT 174/2016** - Dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento dos conflitos de interesses na Justiça do Trabalho.

Art. 1º Para os fins desta resolução considera-se:

I - "Conciliação" é o meio adequado de resolução de disputas em que as partes confiam a uma terceira pessoa - magistrado ou servidor público por aquele sempre supervisionado -, a função de aproximá-las, empoderá-las e orientá-las na construção de um acordo quando a lide já está instaurada, com a criação ou proposta de opções para composição do litígio; (Redação dada pela Resolução CSJT n.º 252, de 22 de novembro de 2019)

II - "Mediação" é o meio adequado de resolução de disputas em que as partes confiam a uma terceira pessoa - magistrado ou servidor público por aquele sempre supervisionado - a função de aproximá-las, empoderá-las e orientá-las na construção de um acordo quando a lide já está instaurada, sem a criação ou proposta de opções para composição do litígio; (Redação dada pela Resolução CSJT n.º 252, de 22 de novembro de 2019)

**Resolução 288/2021 do CSJT** - Dispõe sobre a estruturação e os procedimentos dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho - CEJUSC/TST, altera a Resolução CSJT n.º 174/2016 e dá outras providências.

**Resolução 2398/2022** - Dispõe sobre a criação do Núcleo de Apoio à Conciliação e Políticas Públicas (NACOPP-TST/CSJT) e transformação do Núcleo Permanente de Conciliação (NUPEC) em Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (CEJUSC/TST) do Tribunal Superior do Trabalho.

# Glossário

**Audiência de instrução e julgamento** - modalidade de audiência presidida por um (a) juiz (a), com a presença das partes, advogados e testemunhas para apresentação de provas.

**Balcão Virtual** - ferramenta de videoconferência permanente que garante o atendimento a advogados e partes de processos, em cada unidade judiciária, durante o horário de atendimento ao público.

**Homologar** - validar ou confirmar algo.

**Petição inicial** - requerimento que apresenta os fatos relacionados a um conflito e dá início ao processo.

**Preposto** - pessoa que representa uma empresa, entidade ou negócio.

**Reclamação Trabalhista** - nome dado à peça inicial que o reclamante entrega à Justiça do Trabalho para resolver uma questão referente à sua relação de trabalho. Também pode se referir ao processo que resulta do encaminhamento dessa peça.

**Reclamante** - autor da reclamação trabalhista, aquele que propõe a ação. Geralmente é o empregado.

**Reclamado** - parte em face da qual o reclamante propõe a reclamação trabalhista. Geralmente é a empregadora.

# Expediente

## **Ministro Lelio Bentes Corrêa**

Presidente do TST e do CSJT

## **Ministro Aloysio Corrêa da Veiga**

Vice-Presidente do TST e do CSJT

## **Ministra Dora Maria da Costa**

Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho

## **Ministro Alexandre Ramos**

Integrante da Comissão Nacional de Promoção à Conciliação (Conaproc)

## **Juíza Roberta de Melo Carvalho**

Juíza-auxiliar da Vice-Presidência do TST e do CSJT

**Redação:** Laísa Brito e juíza Roberta de Melo Carvalho

**Edição:** Alessandro Jacó de Almeida e Carmem Feijó

**Supervisão:** Alessandro Jacó Almeida e Dirceu Arcoverde

**Direção Editorial:** Luísa Torres e Thais de Sá Gomes

**Projeto Gráfico:** Samuel Medes

**Diagramação:** Vinicius Aquino

**Revisão:** Carmem Feijó

**Revisão Jurídica:** juíza Roberta de Melo Carvalho

### **Conciliação Trabalhista - Um guia para conciliar o seu processo**

2ª edição (abril de 2023)

### **Permitida a reprodução desde que citada a fonte**

Autoria: Secretaria de Comunicação Social do TST

(61) 3043-4907 / [secom@tst.jus.br](mailto:secom@tst.jus.br)





**Conciliação  
TRABALHISTA**



**JUSTIÇA DO TRABALHO**